

DECRETO nº 1.437/2015,

De 27 de Janeiro de 2015.

“Concede averbação de Tempo de Serviço à servidora e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.718/15, considerando o que dispõe a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição da servidora **Domingas Aparecida Cardoso**, portadora do RG nº. 1606291 SSP/GO, num total de 4.135 dias, que convertidos resultarão em **11 (onze) anos 04 (quatro) meses e 0 (Zero) dias**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado no
Placar de Publicidade.
Data supra.